



Nº 903

João Pessoa - Disponibilização: Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026
Publicação: Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

ANO 2026

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal N° 14.063 de 23 de setembro de 2020

➤ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 078/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **SÔNIA MARIA CARVALHO DE SOUZA**, Símbolo DP-3, Matrícula nº 91.073-2, Membro desta Defensoria, para, na qualidade de substituta legal e sem prejuízo de suas funções, atuar em defesa da parte promovente Maria de Fátima Valero, nos Autos do Processo nº 0872405-81.2024.15.2001, em tramitação na 16ª Vara Cível da Comarca da Capital, em virtude do afastamento do Defensor Público da citada Vara para gozo de férias.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 2 de fevereiro de 2026.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 079/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **CAROLLYNE ANDRADE SOUZA**, Símbolo DP-3, Matrícula nº 780.048-7, Membro desta Defensoria, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, patrocinar defesa do réu revel José André Pereira de Lima, nos autos do Processo nº 0830455-44.2025.8.15.0001, no dia 27/01/2026, às 8h30, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 2 de fevereiro de 2026.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 080/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MOZENEIDE VIEIRA LOPES**, Símbolo DP-3, Matrícula nº 93.516-6, Membro desta Defensoria, para, na qualidade de substituta legal e sem prejuízo de suas funções, patrocinar a defesa de Alice Maria Ramalho do Amaral, nos autos do Processo nº 0853684-81.2024.815.2001, em tramitação no 6º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, em virtude do afastamento da Defensora Pública da respectiva Unidade para gozo de férias.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 2 de fevereiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 081/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FERNANDA PORTO DE ARAUJO LIMA**, Símbolo DP-3, Matrícula nº 94.959-1, Membro desta Defensoria, para, na qualidade de substituta legal e sem prejuízo de suas funções, patrocinar a defesa de Emily Raquel Paulino Santos Fernandes, nos autos do Processo nº 0856256- 10.2024.8.15.2001, em tramitação no 6º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, em virtude do afastamento da Defensora Pública da respectiva Unidade para gozo de férias.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 2 de fevereiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 082/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FERNANDA PORTO DE ARAUJO LIMA**, Símbolo DP-3, Matrícula nº 94.959-1, Membro desta Defensoria, para, na qualidade de substituta legal e sem prejuízo de suas funções, patrocinar a defesa de Arthur de Lucena Silva, nos autos do Processo nº 0852263-22.2025.8.15.2001, em tramitação no 6º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, em virtude do afastamento da Defensora Pública da respectiva Unidade para gozo de férias.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 2 de fevereiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 083/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FERNANDA PORTO DE ARAUJO LIMA**, Símbolo DP-3, Matrícula nº 94.959-1, Membro desta Defensoria, para, na qualidade de substituta legal e sem prejuízo de suas funções, defender os interesses de Juscelino Soares Lavor Júnior, nos autos do Processo nº 0808304-98.2025.8.15.2001, em tramitação no 3º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, em virtude do afastamento da Defensora Pública da respectiva Unidade para gozo de férias.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 2 de fevereiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 084/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FERNANDA PORTO DE ARAUJO LIMA**, Símbolo DP-3, Matrícula nº 94.959-1, Membro desta Defensoria, para, na qualidade de substituta legal e sem prejuízo de suas funções, defender os interesses de Juscelino Soares Lavor Júnior, nos autos do Processo nº 0808304-98.2025.8.15.2001, em tramitação no 3º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, em virtude do afastamento da Defensora Pública da respectiva Unidade para gozo de férias.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 2 de fevereiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 085/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **JOSÉ ALÍPIO BEZERRA DE MELO**, Símbolo DP-3, Matrícula nº 90.710-3, Membro desta Defensoria, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, patrocinar defesa como Curador Especial da parte promovida, nos autos do Processo nº 0800024-81.2023.8.15.0911, em tramitação na Vara Única da Comarca Serra Branca, uma vez que o Defensor Público da respectiva Unidade atua em favor da parte autora.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 2 de fevereiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 086/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MÉRCIA MARIA ARAUJO LIMA**, Símbolo DP-3, Matrícula nº 118.108-4, Membro desta Defensoria, para, na qualidade de substituta legal e sem prejuízo de suas funções, participar da Audiência no dia 26/01/2026, às 11h, no 7º Juizado Especial Cível de Mangabeira, nesta Capital, defendendo os interesses de Cícero Juvenal de Souza, nos autos do Processo nº 0853140-59.2025.8.15.2001, em virtude do afastamento da Defensora Pública da respectiva Unidade para gozo de férias.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 2 de fevereiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 087/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **DIRCEU ABIMAI DE SOUZA LIMA**, Símbolo DP-3, Matrícula nº 80.222-1, Membro desta Defensoria, para, na qualidade de substituto legal e sem prejuízo de suas funções, atuar em defesa da parte promovida Joelmir Palmeira Santiago, nos Autos do Processo nº 0845505- 32.2022.8.15.2001, em tramitação na 10ª Vara Cível da Comarca da Capital, em virtude do afastamento da Defensora Pública da citada Vara para gozo de férias.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 2 de fevereiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 088/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2026/00087**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, ao servidor **GIOVANNI GOMES DA SILVA VAZ**, matrícula 780.315-6, à disposição desta Defensoria Pública, com exercício na Diretoria de Tecnologia da Informação, **com vigência a partir de 02 de fevereiro de 2026**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 2 de fevereiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

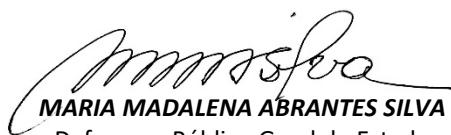
ATO DE INTERRUPÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 010/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE reagendar, a pedido, o gozo dos 20 dias restantes das férias regulamentares da Defensora Pública, abaixo relacionada, deferido por meio do Ato de Interrupção nº 067/2025, publicado no Diário Oficial da Defensoria em 29/10/2025, para gozo no período de 07 a 26/01/2026, posteriormente adiado por necessidade do serviço para 19/01 a 07/02/2026, mediante o Ato de Interrupção nº 085/2025, publicado no Diário Oficial da Defensoria em 19/12/2025, ficando esse reagendamento conforme a seguir:

NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS	GOZO
Aline Araújo Sales da Silva	780.067-3	2ºP/2025	20	A DEFINIR

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 2 de fevereiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUPÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 011/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE adiar o início das férias regulamentares do Defensor Público abaixo relacionado, deferidas para o período de 02 de fevereiro a 03 de março de 2026, por meio da Portaria nº 032/2026, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria em 15/01/2026, para serem usufruídas, conforme a seguir:

NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DATA
José Gerardo Rodrigues Júnior	780.063-1	1ºP/2026	09/02 a 10/03/2026

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 2 de fevereiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUPÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 012/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE suspender 30 dias das férias regulamentares do Defensor Público abaixo relacionado, deferidas para o período de 02 de fevereiro a 03 de março de 2026, por meio da Portaria nº 032/2026, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria em 15/01/2026, para serem usufruídas, conforme a seguir:

Nome	Matrícula	Período	Nº de dias	Data
Felipe Augusto Alcântara Monteiro Trávia	780.049-5	1ºP/2026	30	10/11 A 09/12/2026

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 30 de janeiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUPÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 013/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE suspender 30 dias das férias regulamentares da Defensora Pública abaixo relacionada, deferidas para o período de 02 de fevereiro a 03 de março de 2026, por meio da Portaria nº 035/2026, publicada no DOEDP em 15/01/2026, para serem usufruídas, conforme a seguir:

Nome	Matrícula	Período	Nº de dias	Data
Berthezene Barros da Cunha Lima Martins	108.843-2	1ºP/2023	30	23/02 a 04/03/2026 e 13/07 a 01/08/2026

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 2 de fevereiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado